

# RESOLUÇÃO N° 005 DE 29 DE MAIO DE 2024

## AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL HOME SCHOOL EIRELI

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes - COMEN, conforme as atribuições estabelecidas na LEI N° 1222 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997, art. 3º, inciso V e atendendo a Resolução N° 003/2022 – COMEN,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Centro Educacional Home School Eireli, situado à Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 55, centro, CEP: 88370-386 - Navegantes/SC, com base no Parecer COMEN/SC N° 006/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes/SC, 29 de maio de 2024.

**JAISON FERNANDO LOTÉRIO**

PRESIDENTE DO COMEN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida José Juvenal Mafra, 430

Centro – Navegantes – SC – 88370 094



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 6049281, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6049281>